



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4136/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.020542/2016-16**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, I e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **JOSE BATISTA DE OLIVEIRA**, companheiro da servidora **GENEROSA IOLANDA DOS SANTOS**, aposentada do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, matrícula nº **0326299**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **04.08.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de setembro de 2016.

FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES
Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria